

XVI
WORKSHOP
DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Reestruturação dos PPCs
Desafios e Perspectivas

Realização

DIRGRAD
Diretoria de
Graduação



Estrutura e temáticas dos GTs sobre extensão

GT1) Relação social de impacto na comunidade: diálogos e possibilidades

Observar a necessidade e a importância de diálogo com a comunidade em foco, compreender os valores éticos e culturais/saberes que perpassam a comunidade. Refletir sobre como impactar positivamente a comunidade, suas necessidades e suas potencialidades de desenvolvimento.

GT2) Escuta, Planejamento e Execução das ações de extensão na comunidade.

Elencar a importância desses princípios metodológicos nas ações de extensão tendo em vista as necessidades, os problemas e os pontos fortes da comunidade. Importância de valorizar o que se tem de potencialidade na comunidade modelos de projeto/resoluções. Protagonismo do discentes nas ações extensão.

GT3) Práticas e Ações extensionistas incorporadas ao PPC (preferência para os coordenadores de curso)

Refletir sobre como a prática extensionista pode impactar na formação discente (visão holística e cidadã, diminuição de índices de evasão). Pensar sobre o que já se realiza de extensão na área do seu curso e propor ações que possam ser incorporadas aos PPCs.

GT4 – Conhecimento, Inovação e Resultados: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

OBJETIVOS

- Salientar a interdependência entre as atividades.
- Discutir o valor de cada uma na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
- Discutir o papel social das IES a partir dessa tríade.

Instruções Gerais

- Relatoria? (Descrever principais pontos de nossa discussão para apresentação na “Discussão Grupos de Trabalho”)
- Inscrições de fala pelo chat:
 - SOLICITAÇÃO DE FALA: nome, campus.
- Intervalo de 15 minutos às 16:30

Instruções Gerais

[Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#) – Plano Nacional de Educação e dá outras providências – PNE (2014-2024).

[Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018](#) – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Prazo: Dezembro 2022.

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

Documentos úteis

Resolução sobre ações de extensão no cefetmg

http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos_ConDir/Resolucoes/Resolucoes_2017/RES_CD_014_17.htm

Guia para submissão de projeto

<https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/02/SIGAA-GUIA-2.2.-Submeter-Proposta-de-Extens%C3%A3o-Projeto.pdf>

INTEGRA – Diretoria de Graduação

<https://www.dirgrad.cefetmg.br/integra/apresentacao/>
<https://www.dirgrad.cefetmg.br/saiba-mais/>

Questões para pensarmos

Qual o papel da instituição pública de ensino superior para a sociedade? As universidades tem entregado o que se espera delas?

Questões para pensarmos

Quais os desafios de adotar uma metodologia de pesquisa onde as pessoas que precisam das soluções são parte delas, assumindo o processo da mudança?

Questões para pensarmos

Como é possível ressaltar a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas atividades docentes?

Mentimeter

Cite duas palavras que presente as oportunidades que podem surgir com o desenvolvimento de atividades de extensão.